



PORTARIA Nº 036/2024

Dispõe sobre a retificação, por conter erro de data, do **caput** do **Art.1º** da Portaria nº 033/2024, de 20 de fevereiro de 2024, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, por conter erro de data, o *caput* do **Art.1º** da Portaria nº 033/2024, emitida em 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º AUTORIZAR, em função de premente necessidade, a remoção do servidor público, ERILSON LUIZ TEODORO – RG nº 72386841/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista/Técnico Agrícola, para a Unidade Municipal de Morretes, Região de Paranaguá, a partir de 01 de março de 2024.

Art.2º DETERMINAR que permanecem inalterados os demais itens da Portaria 033/2024, emitida em 20 de fevereiro de 2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.



Portaria 036/2024.

 $\label{portania_036_2024_RETIFICA_PORTARIA_033_2024.pdf.} Documento: \textbf{755009_PORTARIA_036_2024_RETIFICA_PORTARIA_033_2024.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/02/2024 10:49.

Inserido ao documento **755.009** por: **Natalino Avance de Souza** em: 21/02/2024 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: b4e3661fd0458a313c836786fbe620cb.